PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 09/12/96
Através de
Dirlei Martins Zortéa
Secretária de Administração

LEI No 1097/96 de 09 de dezembro de 1.996 -

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO ADITIVO A CONVENIO COM A DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO - DRT/RS; DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

AGENOR LUIS CESTONARO, Prefeito Municipal de Nova Bassano Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1o - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo Aditivo ao Convênio no 007/96, Processo no 46218.000482/95, com a Delegacia Regional do Trabalho - DRT/RS.

Parágrafo único - O objetivo do Termo Aditivo, é incluir entre as atribuições do Município, por seus servidores especialmente designados, efetuar o Registro de Livros Fichas de Registro de Empregados e Livros de Inspeção do Trabalho.

Art. 2o - Ficam ratificados todos os demais termos contidos no Convênio firmado entre o Município de Nova Bassano(RS) e a Delegacia Regional do Trabalho - DRT/RS.

Art. 3o - Fica fazendo parte integrante da presente Lei Municipal, fotocópia do Termo Aditivo a ser firmado nos termos do Artigo primeiro.

Art. 4o - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO(RS), aos nove dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e seis.

Agenor Luís Cestonaro
Prefeito Municipl.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIRLEI MARTINS ZORTEA
Sec.Munic.Administração